



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 65-GDG, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Progressão por mérito.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, e considerando o disposto nos Anexos I – A, B e C da Lei nº 11.091/2005, os Arts. 9º e 10º do Decreto nº 5.825/2006 e o Art. 10-A da Lei nº 11.784/2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 23183.000706/2023-71,

RESOLVE:

Conceder a PAULO ROBERTO BORGHI MOREIRA, matrícula SIAPE 1792457, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 21.12.2020 a 11.03.2023 (18 meses), passando do posicionamento E IV 08 para o posicionamento E IV 09, com efeitos financeiros a partir de 12.03.2023.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral